



01
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, mais precisamente os programas da Secretaria Municipal da Saúde, quais sejam: **a)** Farmácia Básica; **b)** Central de vacinas; **c)** CEO; **d)** Vigilância Sanitária; **e)** Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

II – Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Justifica-se a presente dispensa em razão de que o aludido imóvel possui as instalações adequadas para que o ente público possa nele alocar-se a fim de atender as suas finalidades precípuas, mais precisamente os programas da Secretaria Municipal da Saúde, quais sejam: **a)** Farmácia Básica; **b)** Central de vacinas; **c)** CEO; **d)** Vigilância Sanitária; **e)** Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição. Ante esse cenário, resta a presente medida como a única alternativa legal apta para que os serviços possam ser colocados à disposição dos seus usuários. Assim sendo, restam atendidos os requisitos dos arts. 24, X c/c 26, II, ambos da Lei 8.666/93.

IV - Justificativa do preço: O valor da locação é de R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), estando dentro do praticado no mercado, conforme se vê do orçamento anexado ao processo. Logo, atendido o disposto no art. 26, III, da Lei 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vice Prefeito em exercício do cargo de Prefeito, Sr. ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN, para ratificação.


JOÃO PEDRO LOPES DAITX

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos
Decreto 17.444/2017

São Borja-RS, 16 de março de 2022.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, em, no máximo, 5 dias.


ROQUE LANGENDOLFF FELTRIN
VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

¹ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: **a)** Farmácia Básica; **b)** Central de vacinas; **c)** CEO; **d)** Vigilância Sanitária; **e)** Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição; Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG, do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89; Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos); Rubrica:
10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220(1026),
10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501(3679) e
10.04.10.301.0155.2231.3339039000000.0040(1091).

São Borja (RS), 16 de março de 2022.

02
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
SÃO BORJA
55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 456077 / 2022
Processo nº 5482 / 2022

504

De:
Nome : DENISE PIRES DA SILVA
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 95 - SMS - ADMINISTRATIVO
Data : 07/03/2022 Hora: 08:55

Para:
Nome:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITAÇÕES

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
5482/2022	SABRINA DORNELLES LOUREIRO	Memo nº 80 encaminha termo de	MEMORANDOS E DOCUMENTOS

.....
DENISE PIRES DA SILVA

.....
Responsável pelo Departamento

Recebido em : _ / _ / _



***Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa***

MEMORANDO Nº 80/SMS/2022.

São Borja, 07 de Março de 2022.

Da: Secretaria Municipal da Saúde.

À: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Assunto: Termo de Referência para processo de dispensa de licitação para locação de imóvel

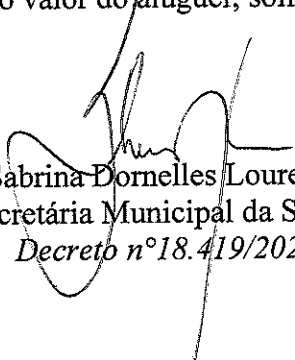
Encaminhamo Termo de Referência para processo de dispensa de licitação para contrato de locação do imóvel situado na rua Olinto Arami Silva, nº 362, comumente nominado como “Antigo Hospital São Francisco de Borja”, pertencente a Fundação Ivan Goulart.

Considerando que a vigência do contrato expira em 20/03/22, solicito celeridade no processo licitatório, pois é do interesse da Secretaria Municipal da Saúde e manutenção dos programas ali instalados.

A matrícula do imóvel, avaliação e certidões, necessárias para formalização do contrato, serão enviadas posteriormente pela locadora.

Segue em anexo ofício da Fundação Ivan Goulart manifestando interesse na renovação do contrato e solicitação de reajuste no valor do aluguel; solicitação de compras nº 38972.

Atenciosamente.


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

É necessário o contrato de locação com dispensa de licitação, do imóvel situado na rua Olinto Arami Silva, nº 362 dependências do antigo Hospital São Francisco, onde, de fato, já estão instalados os seguintes programas da Secretaria Municipal da Saúde: Farmácia Básica, Central de vacinas, CEO, Vigilância Sanitária, Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição.

Considerando o término da vigência do contrato nº 013/2017 e seus respectivos aditivos em 20/03/2022;

Considerando ainda a necessidade de manutenção dos programas; a localização do imóvel por ser área central de fácil acesso aos usuários do SUS; a urgência e emergência por tratar-se de saúde pública, o contrato tem amparo legal no artigo 24, X, c/c Art. 26, da Lei 8666.93.

Caracterização do Objeto:

Contrato a ser firmado com a Fundação Ivan Goulart, para locação do imóvel situado na rua Olinto Arami Silva, nº 362, para manutenção dos seguintes programas: Farmácia Básica, Central de vacinas, CEO, Vigilância Sanitária, Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição. Compõe, também, a locação do prédio denominado lavanderia, com dois pavimentos, com área térrea de 377,48 m², segundo piso com 254, 64 m² e área total de 632 m² e respectivo terreno. Prédio este com frente para a rua 20 de Setembro.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Locação das edificações do prédio do "Antigo Hospital São Francisco de Borja", pertencentes a Fundação Ivan Goulart, localizado no terreno com 6.419 m², matrícula nº 6.289 do Registro de Imóveis de São Borja, situado na rua Olinto Arami Silva nº 362, para manutenção dos seguintes programas: Farmácia Básica, Central de vacinas, CEO, Vigilância Sanitária, Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição.

Compõe, também, a locação do prédio denominado lavanderia, com dois pavimentos, com área térrea de 377,48 m², segundo piso com 254, 64 m² e área total de 632 m² e respectivo terreno. Prédio este com frente para a rua 20 de Setembro.

É excluída da locação a área denominada UTI do Hospital São Francisco com todas as suas dependências com área total de 236, 79 m² e o corredor de acesso fronteiro, que é utilizado pela Locadora como arquivo de seus documentos em geral. Ficando a seu cargo a conservação deste espaço;

Orçamento Detalhado:

O valor mensal do aluguel será de R\$ 32.246,39, conforme avaliação feita por profissional competente.

Definição da Estratégia e Prazo de Execução:

A locação será pelo prazo de doze meses, a contar de 20 de março de 2022 podendo ser renovado na forma da lei, e de acordo com a necessidade da Secretaria.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220 (1026)
10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501 (3679)
10.04.10.302.0155.2231.3339039000000.0040 (1091)

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O pagamento será feito mensalmente mediante empenho e solicitação da Secretaria da Saúde.



06
F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Servidor Responsável (Fiscal de Contrato):

Nome: Anízio Ortiz Machado

CPF: 668890140-49

Cargo: Diretor Administrativo

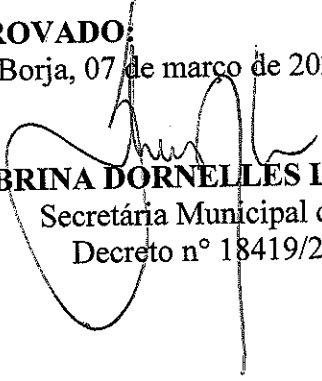
Endereço: 20 de Setembro, 176, Bairro: Menegusso

Telefone: (55) 999810669

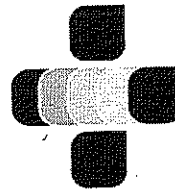
E-mail: anizioortiz@bol.com.br

APROVADO:

São Borja, 07 de março de 2022


SABRINA DORNELLES LOUREIRO,
Secretária Municipal da Saúde.
Decreto nº 18419/2010.


Rogério Langendorf Feltrin
Prefeito
EDUARDO BONOTTO,
em exercício de São Borja
de Prefeitura Municipal.



Hospital
Ivan Goulart

074

Of. Adm. 26.02/2022

Exmo. Sr.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito Municipal

São Borja - RS

A FUNDAÇÃO IVAN GOULART, entidade de fins filantrópicos e declarados de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ nº. 96.488.598/0001-89, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1440, Bairro Centro, em São Borja/RS, por sua representante legal, vem através deste apresentar o que segue:

1. Considerando o contrato de locação, firmado entre o Município de São Borja e a Fundação Ivan Goulart, sob o nº 13/2017/SMPOP/DCL, a qual versa sobre a locação do imóvel localizado na Rua Olinto Arami Silva, nº 362, registrado na matrícula de nº 6.289 do Registro de Imóveis do Município de São Borja, comumente nominado como "Antigo Hospital São Francisco de Borja";
2. Considerando que o presente imóvel serve como sede de programas sumamente essenciais aos municípios, tais como **Farmácia Básica, CEO, Vigilância Sanitária, Farmácia Popular, PIM, SAMU, CAPS AD, NASF e Clínica de Psicologia** – sendo indispensável a manutenção do presente contrato de locação para a correta continuidade desses serviços fundamentais;
3. Considerando que o instrumento contratual originalmente firmado, estipulava vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, tendo sido esse prorrogado, respectivamente, pelos aditivos 02 e 04, até a data de 20/03/2022;
4. Considerando, ainda, que o teor do aditivo 04, firmado em 20 de março de 2021 menciona sobre o **reajuste de valor com base no índice IPCA, previamente estabelecido em reunião entre as partes, substituindo, assim, o índice IGPM/FGV anteriormente estipulado**, haja vista a instabilidade econômica instaurada pela pandemia do Covid-19 – passando, então, a vigorar o valor de R\$29.241,32 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos);
5. Considerando a necessidade da renovação contratual entre a Fundação Ivan Goulart e o Poder Público para o ano de 2022, fins de dar continuidade nos atendimentos mencionados no item 2;
6. Manifestamos interesse na renovação do contrato 13/2017/SMPOP/DCL, bem como solicitamos reajuste de valor em 10,38 %, conforme o índice IPCA de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

São Borja/RS, 22 de fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO IVAN GOULART,
Fernanda Bonotto,
Gerente Geral.

Índices Econômicos - Dados Históricos

	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		1		
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
IPCA	2022	0,54%	10,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	2021	0,25%	4,56%	0,86%	5,20%	0,93%	6,10%	0,31%	6,76%	0,83%	8,06%	0,53%	8,35%	0,96%	8,99%	0,87%	9,68%	1,16%	10,25%	1,25%	10,67%	0,95%	10,74%	0,73%	10,74%
	2020	0,21%	4,19%	0,25%	4,01%	0,07%	3,30%	-0,31%	2,40%	-0,38%	1,88%	0,26%	2,13%	0,36%	2,31%	0,24%	2,44%	0,64%	3,14%	0,86%	3,92%	0,89%	4,31%	1,35%	1,35%
INPC	2022	0,67%	10,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	2021	0,27%	5,53%	0,82%	6,22%	0,86%	6,94%	0,38%	7,59%	0,96%	8,90%	0,60%	9,22%	1,02%	9,85%	0,88%	10,42%	1,20%	10,78%	1,16%	8,45%	0,84%	10,96%	0,73%	10,96%
	2020	0,19%	4,30%	0,17%	3,92%	0,18%	3,31%	-0,23%	2,46%	-0,25%	2,05%	0,30%	2,35%	0,44%	2,69%	0,36%	2,94%	0,87%	3,89%	0,89%	4,77%	0,95%	5,20%	1,46%	1,46%
IGP-M	2022	1,82%	16,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	2021	2,58%	25,71%	2,53%	28,94%	2,94%	31,10%	1,51%	32,03%	4,10%	37,06%	0,60%	35,75%	0,78%	33,83%	0,66%	31,13%	-0,64%	24,86%	0,64%	21,73%	0,02%	17,89%	0,87%	17,89%
	2020	0,48%	7,82%	-0,04%	6,83%	1,24%	6,81%	0,80%	6,69%	0,28%	6,51%	1,56%	7,31%	2,23%	9,26%	2,74%	13,02%	4,34%	17,93%	3,23%	20,92%	3,28%	24,51%	0,96%	0,96%

Reaj. Sal. ==>> Data base: 01/05/2021 7,59%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 038972

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : DENISE PIRES DA SILVA

104

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 95 - SMS - ADMINISTRATIVO
Data : 07/03/2022

Tipo de Compra :

Val. Aprox. : R\$ 386.956,68

Resumo

: Processo licitatório para contrato de locação do imóvel situado na rua Olirio Arami Silva, nº 362, comumente nominado como "Antigo Hospital São Francisco de Borja", pertencente a Fundação Ivan Goulart. Estimado para o período de 12 meses.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	mês	3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140001 - ALUGUEL	32.246,3900	386.956,68
	6		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 3679 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4501 - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP PROJ/ATIVIDADE	32.246,3900	193.478,34
	5		2100 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP 1091 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 0040 - ASPS PROJ/ATIVIDADE	32.246,3900	161.231,95
	1		2231 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPL 1026 2022 3339039000000 NÃO RECURSO 4220 - CUCA LEGAL- CAPS PROJ/ATIVIDADE 2100 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP	32.246,3900	32.246,39
TOTAL					386.956,68

SÃO BORJA, 16 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA
 SÃO BORJA
 55 34314455
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Termo de Recebimento nº 457538 / 2022
 Processo nº 5482 / 2022

104

De:
 Nome : ANA LUIZA BELMONTE ORTIZ
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 16 - CJ - CONSULTORIA JURIDICA
 Data : 11/03/2022 Hora: 10:02

Para:
 Nome:
 Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
 Departamento: 93 - SMPOP - PROTOCOLO

Atraves deste faço entregar os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
5482/2022	SABRINA DORNELLES LOUREIRO	Memo nº 80 encaminha termo de	MEMORANDOS E DOCUMENTOS

Recebido em 25/03/22

Por [Assinatura]

Encaminhado [Assinatura]

.....
 ANA LUIZA BELMONTE ORTIZ

.....
 Responsável pelo Departamento

Recebido em : / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

Parecer nº 51/2022

Da: CJ

Para: SMPOP

MEMORANDO 80/SMS/2022. PEDIDO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, X, DA LEI 8.666/93. FUNDAÇÃO IVAN GOULART. LOCADORA. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PRÉVIA POR PROFISSIONAL DA CASA.

Trata-se de apreciar pedido de locação de imóvel de propriedade da Fundação Ivan Goulart, a fim de atender as finalidades precípuas da Administração, tudo como consta do termo de referência, anexo.

Esse, o caso, em síntese.

A contratação encontra respaldo no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Para tanto, devem restar comprovadas que as necessidades de instalação e localização condicionam a escolha do imóvel, como também, de que o preço da locação é compatível com o praticado no mercado.

Em relação a escolha do imóvel, temos que suficiente para atender as finalidades precípuas da Administração, seja pelo seu espaço físico, seja pela sua localização.

Ademais, no referido imóvel já se encontram em pleno funcionamento vários serviços colocados à disposição dos munícipes, donde se pode concluir que a escolha feita atende ao comando legal.

Com relação ao preço da locação, embora possa se presumir a compatibilidade com o que se pratica no mercado, considerando sua grande área construída, suficiente para alocação dos vários serviços que nele funcionam, esta deve ser aferida pelo profissional da casa, que deverá atestar que o preço pretendido é compatível com o valor de mercado. Poderá ele, se assim o desejar,

184

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

374

MEMO: 481/2022

São Borja, 15 de março de 2022

DO: DCL – Departamento de Contratos e Licitações

PARA: DPE – Departamento de Projetos e Edificações PROT.: 5482/2022

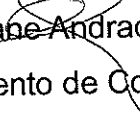
ASSUNTO: Solicitação de Análise da compatibilidade do valor de mercado

Trata-se de pedido de dispensa de licitação para locação de imóvel, comumente nominado de “Antigo Hospital São Francisco de Borja”, pertencente à Fundação Ivan Goulart.

Enviado o pedido à Consultoria Jurídica (parecer em anexo), esta se manifestou favoravelmente ao processamento do pedido, após ser atestada a compatibilidade do valor da locação com o de mercado.

Assim, encaminho o presente pedido para que o DPE, por meio de profissional da área, emita **parecer técnico sobre a compatibilidade ou não do valor proposto para a locação**, considerando os valores mobiliários de mercado da cidade.

Atenciosamente,


Cristiane Andrade dos Santos
Diretora do Departamento de Contratos e Licitações
Decreto 18.569/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETO E EDIFICAÇÕES

PARECER TÉCNICO nº036/2022/SMPOP/DPE

Em atenção a solicitação emanada no memorando nº481/2022 do Departamento de Contrato e Licitações (DCL) do dia quinze de março do corrente ano a respeito da solicitação de análise de compatibilidade do valor do aluguel para o imóvel objeto do contrato de locação nº13/2017 a realidade do valor de mercado.

O imóvel é de propriedade a Fundação Ivan Goulart, localizado em zoneamento urbanístico classificado como Zona Comercial 2 – ZC2, com índices construtivos interessantes junto a legislação urbanística vigente, porém é uma edificação específica para a área da saúde, fora dos padrões comerciais comuns (salas comerciais de andar livre), com dimensionamentos alheios a realidade normativa atual.

O último valor locatício do imóvel está consignado no termo aditivo nº 04 do contrato de locação nº013/2017/SMPOP/DCL no valor de R\$29.241,32 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais, trinta e dois centavos), a ser atualizado pelo IPCA/IBGE, conforme cláusula segunda.

No mercado locatício local não temos imóvel comercial com as mesmas características, porém temos salas com espaços reduzidos, sem divisórias internas, acessíveis e adequadas a normativas de segurança trabalhista e de segurança e prevenção de incêndio.

As salas existentes apresentam valor locatício médio de R\$12,00 a R\$20,56/m². porém estes valores são para edificações de padrão comercial corrente, valorizado diante da fácil adequação a mudança de atividade comercial, fato que não condiz com a realidade do objeto da lide.

Portanto o valor locatício apresentado é condizente com a realidade fática da edificação. A atualização pelo índice IPCA, firmado no termo aditivo supracitado na sua cláusula segunda, onde temos: "...fica reajustado o valor da locação pelo índice do IPCA, conforme definido em reunião realizada com a direção do Hospital...".

No período de janeiro/22 o IPCA teve o índice mensal fixado em 0,54% e índice acumulado nos últimos 12 meses em 10,3794%. Desta forma o valor do aluguel de R\$29.241,32 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais, trinta e dois centavos), passará a ser de R\$32.246,39 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais, trinta e nove centavos)

Sendo o que tinha no momento.

É o meu parecer


Fernando Brasil Aquino dos Santos
Engenheiro Civil CREA/RS 095.182

São Borja, 16 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETO E EDIFICAÇÕES

Anexos

- Pesquisa de mercado em imobiliárias locais;
- Planilha com índices econômicos*
IPCA-IBGE

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

*(O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99).***O que compõe o IPCA / IBGE:**

IPCA/IBGE é calculado mensalmente pelo IBGE.

O IPCA/IBGE foi instituído com a finalidade de corrigir as demonstrações financeiras das companhias abertas.

O IPCA/IBGE verifica as variações dos custos com os gastos das pessoas que ganham de um a quarenta salários mínimos nas regiões metropolitanas de Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, município de Goiânia e Distrito Federal.

A ponderação das despesas das pessoas para se verificar a variação dos custos foi definida do seguinte modo:

Tipo de Gasto	Peso %
Alimentação	2
Transportes e comunicação	1
Despesas pessoais	1
Vestuário	1
Habitação	1
Saúde e cuidados pessoais	1
Artigos de residência	1
Total	11

O IPCA/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência. No período do dia onze ao dia vinte do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

O IPCA tem por início o mês de Janeiro, do ano de 1980

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumul. nos últimos meses (em %)
2022			
Jan/2022	0,54	0,5400	10,371
Fev/2022			
Mar/2022			
Abr/2022			
Mai/2022			
Jun/2022			
Jul/2022			
Ago/2022			
Set/2022			
Out/2022			
Nov/2022			
Dez/2022			
2021			
Jan/2021	0,25	0,2500	4,556
Fev/2021	0,86	1,1121	5,196
Mar/2021	0,93	2,0525	6,096
Abr/2021	0,31	2,3689	6,756
Mai/2021	0,83	3,2185	8,056
Jun/2021	0,53	3,7656	8,346
Jul/2021	0,96	4,7617	8,996
Ago/2021	0,87	5,6732	9,676
Set/2021	1,16	6,8990	10,24
Out/2021	1,25	8,2352	10,67
Nov/2021	0,95	9,2634	10,73
Dez/2021	0,73	10,0611	10,06
2020			
Jan/2020	0,21	0,2100	4,19
Fev/2020	0,25	0,4605	4,00
Mar/2020	0,07	0,5308	3,30
Abr/2020	-0,31	0,2192	2,39
Mai/2020	-0,38	-0,1616	1,87
Jun/2020	0,26	0,0979	2,13
Jul/2020	0,36	0,4583	2,30
Ago/2020	0,24	0,6994	2,43
Set/2020	0,64	1,3439	3,13
Out/2020	0,86	2,2154	3,91
Nov/2020	0,89	3,1252	4,31
Dez/2020	1,35	4,5173	4,51
2019			



(51) 99108-2888
fones@fredjanot.com.br



Busca por Google

- VENDA ▾
- LOCAÇÃO ▾
- INFORMAÇÕES ▾
- CONTATO

Imóveis Disponíveis, Locação, Comercial, São Borja, Centro

17 imóveis encontrados. Página 1

Ordenar Por:

Ordenar por

Finalidade

Locação ▾

Tipo

Comercial ▾

Cidade

São Borja ▾

Bairro

Centro ▾

Dormitórios

- todos - ▾

Suítes

- todas - ▾

Banheiros

- todos - ▾

Vagas Garagem

- todos - ▾

Valor Mínimo

- sem valor - ▾

Valor Máximo

- sem valor - ▾

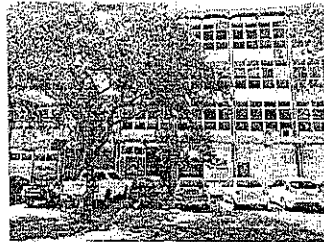
Área Mínima

De m² ▾

Área Máxima

Até m² ▾

Para ver



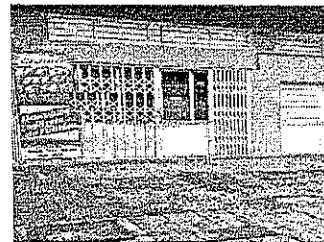
Centro, São Borja / RS

Ref: 452 Comercial para Locação

1

Sala comercial com 2 peças amplas, 2 peças pequenas e 1 banheiro.

R\$ 880,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 179 Comercial para Locação

91,00 m² 1

Sala comercial térrea para locação no centro da cidade. Para mais informações entrar em contato Fontana pelo fone 55 9970...

R\$ 1.100,00

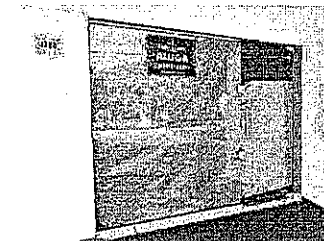


Centro, São Borja / RS

Ref: 148 Comercial para Locação

Alugo sala comercial com quatro ambientes, cozinha e banheiro. Em rua de grande circulação pessoas. Ideal para seu negócio! Ap...

R\$ 1.500,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 328 Comercial para Locação

Aluga-se sala comercial central. Possui 2 peças com banheiro.

R\$ 1.650,00

SEM FOTO

Centro, São Borja / RS

Ref: 448 Comercial para Locação

Galpão com 170,00m² e 6m de altura; Tem rampa de lavagem e banheiro. Mais informações 9171-7137.

R\$ 1.870,00

Centro, São Borja / RS

18
4



R\$ 2.585,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 144 Comercial para Locação

→ 150,00 m²

ALUGO UMA LOJA LOCALIZADA NA RUA RICHUELO NO CENTRO DE SÃO BORJA. MAI COM O CORRETOR DE IMÓVEIS.

R\$ 3.080,00



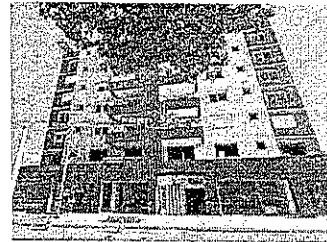
Centro, São Borja / RS

Ref: 426 Comercial para Locação

→ 180,00 m²

Prédio Comercial para locação com 180,00 metros privativo, com amplo pátio.

R\$ 3.300,00



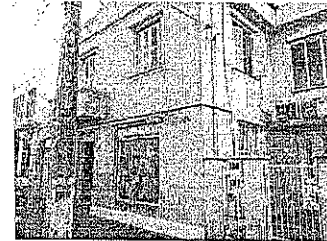
Centro, São Borja / RS

Ref: 395 Comercial para Locação

→ 120,00 m² 2

Sala comercial no centro da cidade.

R\$ 3.630,00

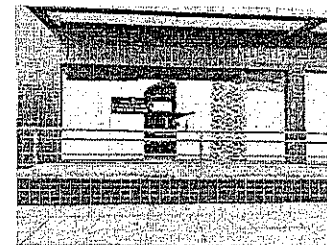


Centro, São Borja / RS

Ref: 337 Comercial para Locação

Aluga-se um ponto comercial no centro da Cidade.

R\$ 3.850,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 446 Comercial para Locação

→ 171,00 m² 1

Sala comercial para locação no Centro da Cidade.

R\$ 4.000,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 441 Comercial para Locação

2

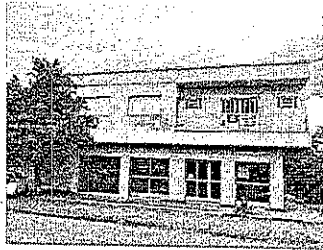
SALA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE.

R\$ 4.400,00

Centro, São Borja / RS

Ref: 368 Comercial para Locação

15/4



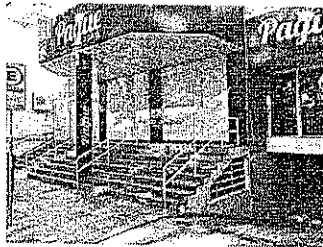
Centro, São Borja / RS

Ref: 89 Comercial para Locação

5 1 2

Alugo sala comercial no centro da cidade. Excelente opção para seu negócio! Prédio muito visibilidade. Agende s...

R\$ 5.000,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 165 Comercial para Locação

2

Ampla sala comercial no centro da cidade. Agende sua visita com um de nossos corretores.

R\$ 7.000,00

1 2 >




Versão Mobile
Acesse nossos imóveis de qualquer dispositivo.



Negocie Seu Imóvel
Oferecemos o melhor suporte para negociação.




Não Achou o Imóvel
Informe as características do imóvel que deseja.




Atendimento Personalizado
Entre em contato para que possamos lhe ajudar.



(51) 36108-2088
fredjanot@ig.com.br

Click para rodar: 

Buscar por Código 

Fred Janot
Corretor de Imóveis
R. F. F. da Silva, 108 - Lote 3 Centro,
Cidade São Borja
Cidade São Borja / RS,
Uruguai 99000

Informações:

- > O Corretor
- > Equipe de Locação
- > Cadastre seu imóvel
- > Fale conosco
- > Política de Privacidade

Procurando por:

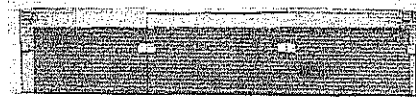
- > Imóveis para venda
- > Imóveis para locação

90
#

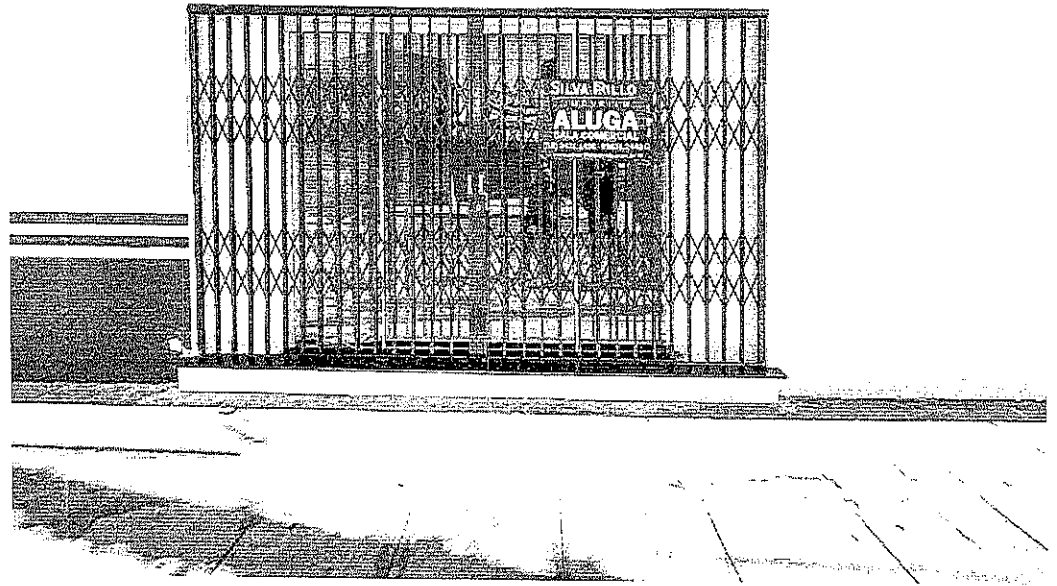


HOME » COMERCIAL

Aluguel – Sala Comercial – Rua General Marques nº 728



728
ED. MONTE CARLO



★ Adicionar em meus favoritos

Aluguel

COD.

DETALHES DO IMÓVEL

🕒 Tipo: Comercial

🚿 Banheiro 1

📏 Área Útil: 90.00m²

📍 Di

CARACTERÍSTICAS

✓ Copa

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

🔗 COMPARTILHE ESTE IMÓVEL

15/3



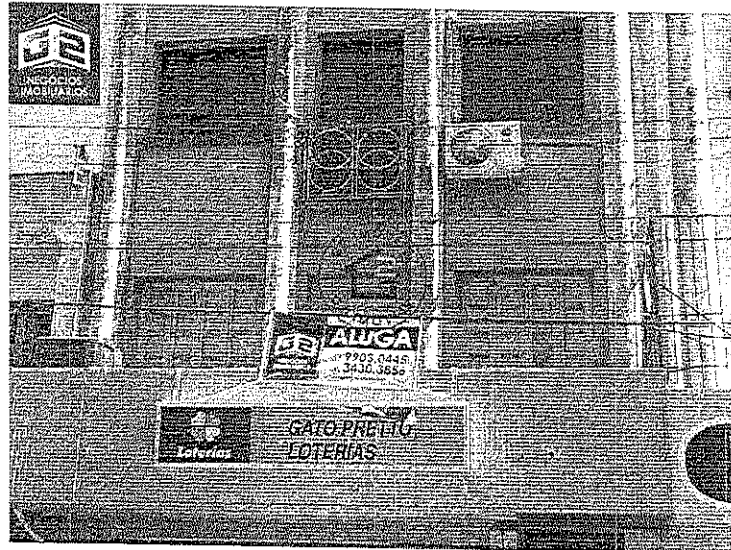
Sala Comercial para alugar | Centro em São Borja

100 m²

1500,00

1500,00

1500,00



Características

Posição frente

Comodidades

Depósito

22/4



G2 IMÓVEIS



Imóveis semelhantes



Centro

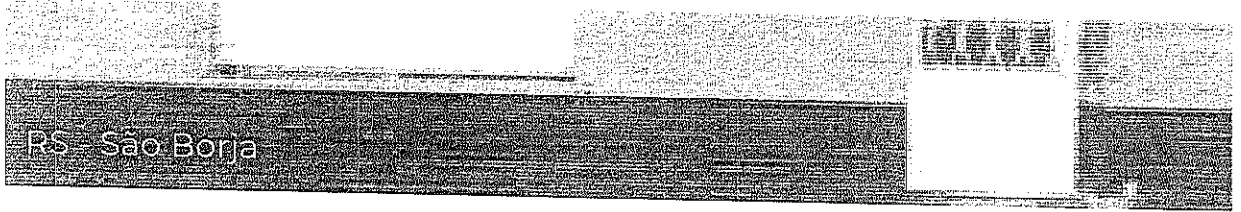
1



Locação
R\$ 1.800



IMÓVEIS



RS - São Borja

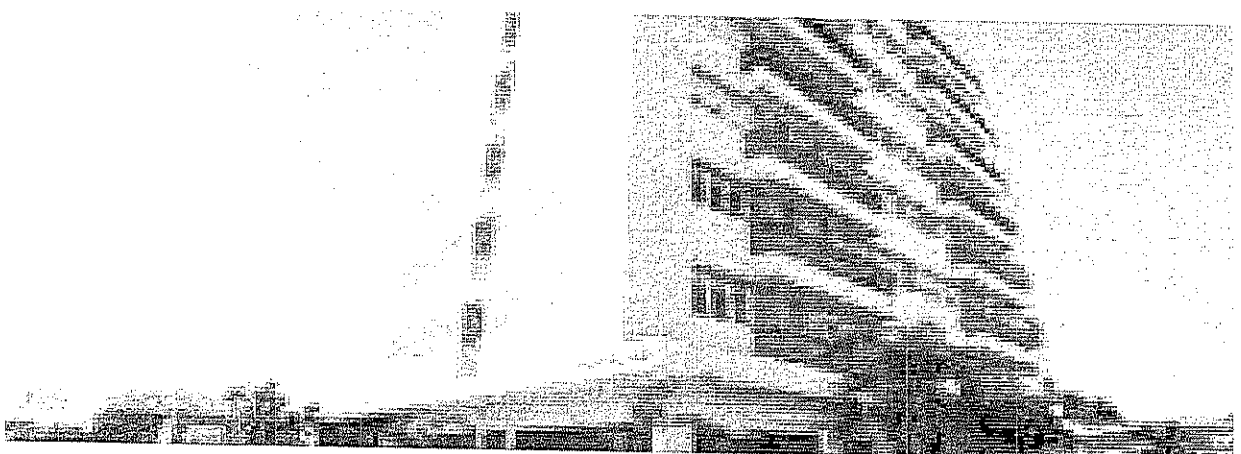
Centro

Sala Comercial, próxima ao FreeShop

2



Locação
R\$ 1.300

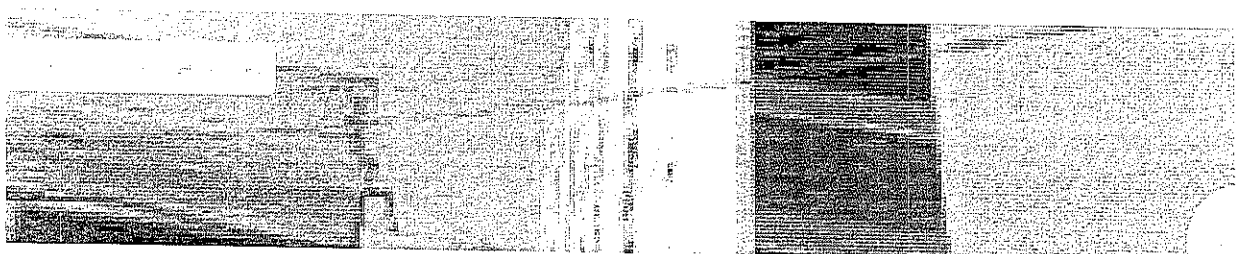


Centro

1



Locação
R\$ 1.500



529



1



Venda
R\$ 100.000



CRECI 25.855-J



jetimob 

99/4



Imóveis Disponíveis - Comercial - São Borja, Centro

17 imóveis encontrados. Página 1

Ordenar Por:

Finalidade

Locação

Tipo

Comercial

Cidade

São Borja

Bairro

Centro

Dormitórios

- todos -

Suítes

- todas -

Banheiros

- todos -

Vagas Garagem

- todos -

Valor Mínimo

- sem valor -

Valor Máximo

- sem valor -

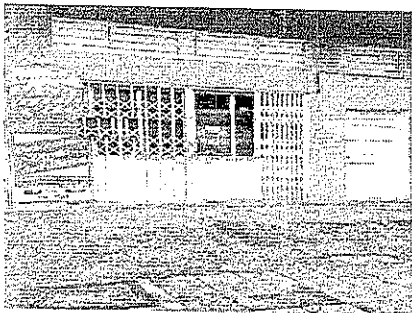
Área Mínima

De m²

Área Máxima

Até m²

26
4



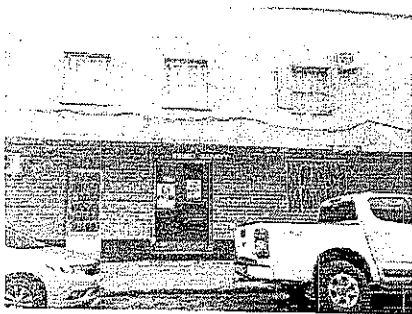
Centro, São Borja / RS

Ref: 179 Comercial para Locação

→ 91,00 m² 1

Sala comercial térrea para locação no centro da cidade. Para mais informações entrar em contato com Fontana pelo fone 55 9970...

R\$ 1.100,00

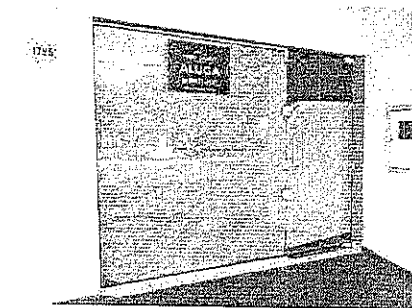


Centro, São Borja / RS

Ref: 148 Comercial para Locação

Alugo sala comercial com quatro ambientes, cozinha e banheiro. Em rua de grande circulação de veiculo Ideal para seu negócio! Ap...

R\$ 1.500,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 328 Comercial para Locação

Aluga-se sala comercial central. Possui 2 peças com banheiro.

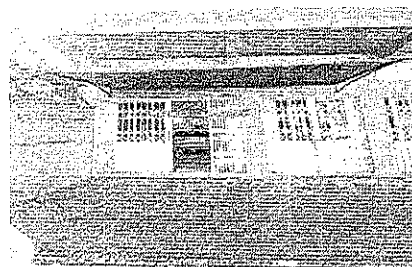
R\$ 1.650,00

Centro, São Borja / RS

Ref: 448 Comercial para Locação

Galpão com 170,00m² e 6m de altura; Tem rampa de lavagem e banheiro. Mais informações com Jana 7137.

R\$ 1.870,00



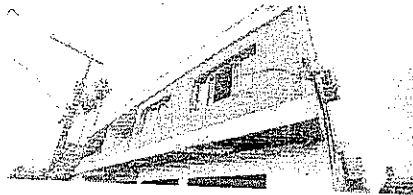
Centro, São Borja / RS

Ref: 349 Comercial para Locação

Aluga-se sala comercial no CENTRO da cidade. Possui um banheiro e uma peça que pode ser cozinha informações com nossa corretora Priscila 5...

R\$ 2.585,00

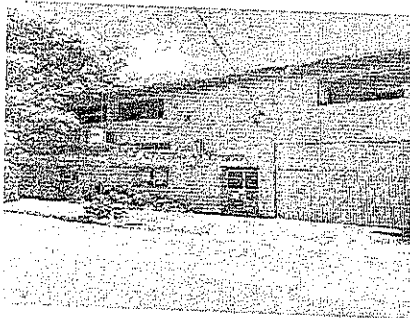
15/03/2022 12:21



Imóveis Disponíveis, Locação, Comercial, São Borja, Centro

ALUGO UMA LOJA LOCALIZADA NA RUA RICHUELO NO CENTRO DE SÃO BORJA. MAIS INFORM O CORRETOR DE IMÓVEIS.

R\$ 3.080,00



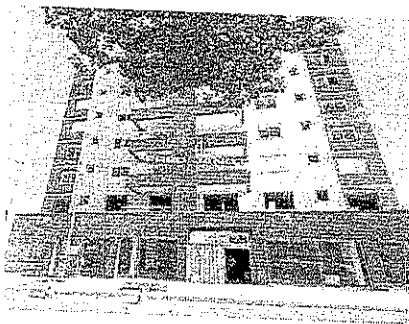
Centro, São Borja / RS

Ref: 426 Comercial para Locação

→ 180,00 m²

Prédio Comercial para locação com 180,00 metros privativo, com amplo pátio.

R\$ 3.300,00



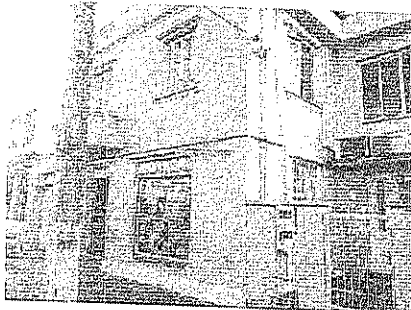
Centro, São Borja / RS

Ref: 395 -Comercial para Locação

→ 120,00 m² 2

Sala comercial no centro da cidade.

R\$ 3.630,00

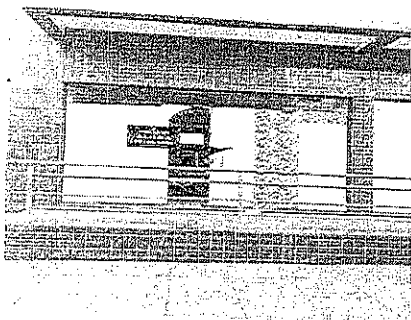


Centro, São Borja / RS

Ref: 337 Comercial para Locação

Aluga-se um ponto comercial no centro da Cidade.

R\$ 3.850,00



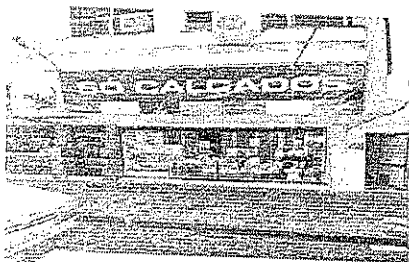
Centro, São Borja / RS

Ref: 446 Comercial para Locação

→ 171,00 m² 1

Sala comercial para locação no Centro da Cidade.

R\$ 4.000,00



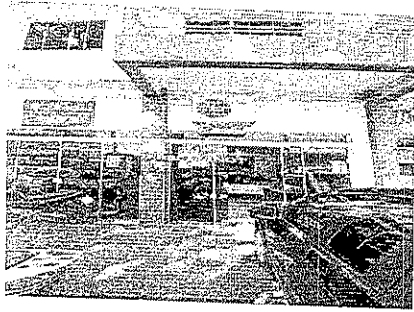
Centro, São Borja / RS

Ref: 441 Comercial para Locação

2

SALA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE.

R\$ 4.400,00



Imóveis Disponíveis, Locação, Comercial, São Borja, Centro

Centro, São Borja / RS

Ref: 368 Comercial para Locação

Sala comercial para locação, sala ampla Possui 02 escritórios, 02 banheiros, 01 cozinha e ampla sala p informações co...

R\$ 5.000,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 89 Comercial para Locação

5 1 2

Alugo sala comercial no centro da cidade. Excelente opção para seu negócio! Prédio muito amplo e com visibilidade. Agende s...

R\$ 5.000,00



Centro, São Borja / RS

Ref: 165 Comercial para Locação

2

Ampla sala comercial no centro da cidade. Agende sua visita com um de nossos corretores.

R\$ 7.000,00



Versão Mobile

Acesse nossos imóveis de qualquer dispositivo.



Negocie Seu imóvel

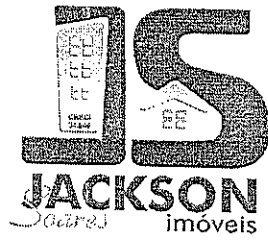
Oferecemos o melhor suporte para negociação.



239 H

Rua Eurico Batista da Silva, 740 , centro, São Borja

(55) 3431-2676 / 9 8456-2676 - Oi / 9 9917-3072 - Vivo

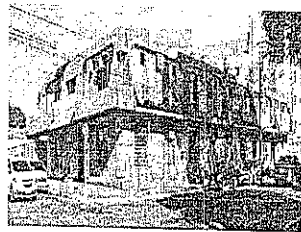


VENDA ▾ LOCAÇÃO ▾ INFORMAÇÕES ▾ CONTATO

Imóveis Disponíveis, Locação, Comercial

14 imóveis encontrados, Página 1

Buscar Código 🔍



LOCAÇÃO

CENTRO

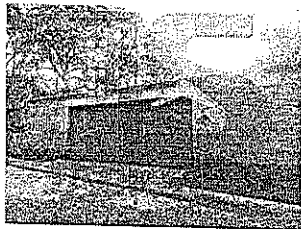
Comercial

↔
32,00 m²
Útil

R\$ 600

ENVIAR
MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS



LOCAÇÃO

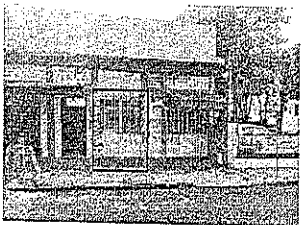
Passo

Comercial

DESCRIÇÃO FOTOS

R\$ 1.100

ENVIAR
MENSAGEM



LOCAÇÃO

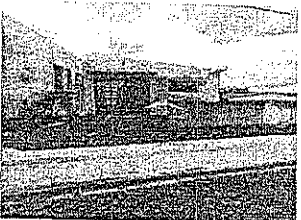
CENTRO

Comercial

DESCRIÇÃO FOTOS

R\$ 1.200

ENVIAR
MENSAGEM



LOCAÇÃO

Outro

Comercial

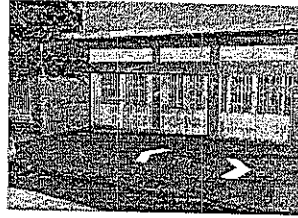
DESCRIÇÃO FOTOS

R\$ 1.650

ENVIAR
MENSAGEM

R\$ 2.500

30/4



CENTRO

Comercial

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

LOCAÇÃO

R\$ 2.700



CENTRO

Comercial

1 Banheiro

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

LOCAÇÃO

R\$ 2.750



Várzea

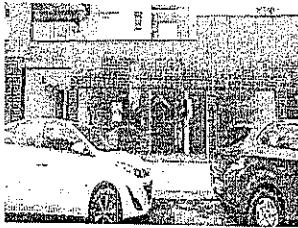
Comercial

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

LOCAÇÃO

R\$ 3.200



CENTRO

Comercial

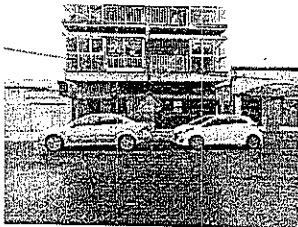
110,00 m² Útil

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

LOCAÇÃO

R\$ 3.500



CENTRO

Comercial

2 Banheiros

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

LOCAÇÃO

R\$ 3.600



CENTRO

3/4



DESCRIÇÃO FOTOS



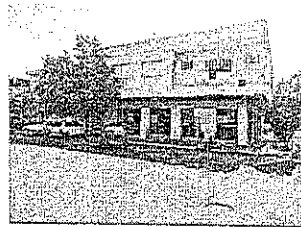
LOCAÇÃO
CENTRO
Comercial

R\$ 4.400

200,00 m²
Útil

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

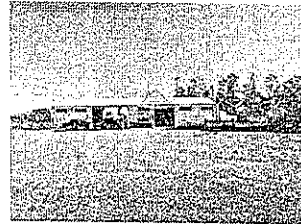


LOCAÇÃO
CENTRO
Comercial

R\$ 5.000

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS



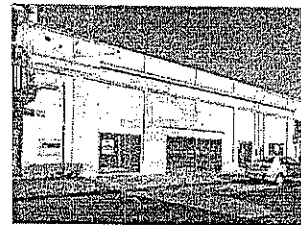
LOCAÇÃO
Outro
Comercial

R\$ 5.000

450,00 m²
Útil

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS



LOCAÇÃO
CENTRO
Comercial


R\$ 8.000

320,00 m²
Útil

ENVIAR MENSAGEM

DESCRIÇÃO FOTOS

39
14

Jackson Soares Imóveis - CRECI/RS - 34.840
Rua Eurico Batista da Silva, 740 - Centro
São Borja- CEP 97.670-000
(55) 3431-2676
(55) 98456-2676 - Oi
(55) 99917-3072 - Vivo e WhatsApp 

» Imóveis para
Venda

» Imóveis para
Locação

Rua Eurico
Batista da
Silva, 740 ,
centro, São
Borja

(55) 3431-
2676 / 9
8456-2676 -
Oi / 9 9917-
3072 - Vivo

Horário de atendimento:
de segunda a sexta,

08:30 as 12:00 hs

14:00 as 18:00 hs

Atenção: Os valores e condições de venda dos imóveis aqui apresentados, são de responsabilidade dos respectivos proprietários, não cabendo à imobiliária qualquer responsabilidade sobre eventuais alterações de preço, tais como aumento e baixa de preço, na venda ou locação. Os valores de condomínio e IPTU podem variar, para mais ou para menos. Sendo meramente informativos.

33
F
X



ESTATUTOS
DA
FUNDAÇÃO
IVAN GOULART

2019

da participação nos processos decisórios. Art. 9º - A Fundação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer título a seus conselheiros, diretores, instituidores, membros, benfeitores ou equivalente, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas por este Estatuto.



CAPITULO II

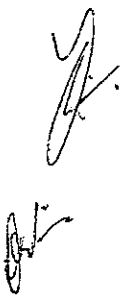
Dos Membros


Keller Dernelles Clós,
Procurador de Fundações.

Art. 10º. São membros da Fundação: I – Efetivos, os que propostos regularmente e admitidos fizerem o pagamento de mensalidade fixada em Assembleia Geral; II – Contribuintes, os que se comprometerem ao pagamento de uma contribuição periódica, ou doações regulares a seu critério, sem outras obrigações; III – Honorários, quaisquer pessoas que, por deliberação da Assembleia Geral, recebam esta titulação por relevantes serviços prestados para a Fundação; IV – Beneméritos, aqueles que houverem prestado à Fundação serviço de vulto, ou doado, de uma só vez, importância expressiva, por deliberação da Assembleia Geral. § 1º - A proposição para Sócio Efetivo será feita por escrito e com a assinatura de no mínimo dois Sócios Efetivos em dia com as mensalidades da categoria à Diretoria Provedora da Fundação, que detém o direito discricionário de admissão ou rejeição da proposta. Para o caso de admissão é exigida a unanimidade dos membros da Diretoria Provedora. § 2º – O Sócio efetivo que deixar de pagar por três meses consecutivos à mensalidade e nos demais casos previstos neste Estatuto, a critério da Diretoria Provedora, poderá ser excluído do quadro social. § 3º - Os títulos de Honorários e Beneméritos serão conferidos por votação de maioria simples da Assembleia Geral, mediante proposta subscrita por, no mínimo, (15) quinze membros no gozo dos seus direitos, ou pela maioria simples da Diretoria.

Art. 11. São deveres dos membros: I – Prestigiar a Fundação, respeitando o presente Estatuto e decisões da Diretoria Provedora, cooperar no seu engrandecimento e colaborar na sua missão; II- Aceitar e desempenhar com dignidade e sem quaisquer interesses pessoais os cargos para que forem eleitos ou encargos que aceitarem realizar; III – Contribuir com os valores a que estiverem obrigados; IV – Participar, com as prerrogativas da sua categoria de membro, das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

Art. 12. São direitos dos membros em dia com suas obrigações propor à



empréstimos com garantias reais, comodatos e alienação de bens imóveis da Fundação, ouvido o Ministério Público; IV – Deliberar e aprovar alterações do presente Estatuto, ouvido o Ministério Público; V – Deliberar e decidir sobre a extinção da Fundação, ouvido o Ministério Público; VI – Discutir e decidir sobre o Planejamento Estratégico, o Relatório Anual de Atividades, o Balanço Patrimonial anual, o Relatório de Gestão de Orçamento, o Relatório de Gestão de Investimento, o Relatório de Gestão de Recursos Humanos; VII – Deliberar sobre todos os demais assuntos que não se esgotem na competência exclusiva da Diretoria Provedora e que digam respeito à consecução dos objetivos da entidade ou do seu destino. VIII – Decidir sobre os casos omissos deste estatuto, “ad referendum” do Ministério Público. **Art. 20** - As reuniões ordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelo Presidente. **Art.21** - As reuniões extraordinárias da Assembleia Geral poderão ser convocadas por deliberação do Presidente, da Diretoria Provedora, do Conselho Fiscal ou a requerimento de no mínimo, 20 (vinte) membros no pleno gozo dos seus direitos. **Art. 22** - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de Edital publicado na imprensa local e afixado em local público e visível na sede da Fundação. **Art. 23** – As reuniões da Assembleia Geral instalam-se com a presença da maioria simples de seus membros aptos a votar em primeira convocação e em segunda convocação meia hora após a primeira, com qualquer número, com exceção do previsto nos artigos 51, 54 e 56. As deliberações serão por maioria simples, respeitadas as exceções contidas neste Estatuto.

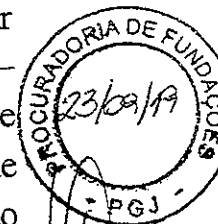
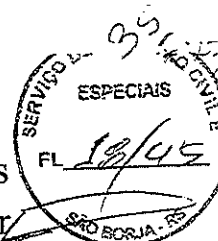
Seção III

Da Diretoria Provedora

Art. 24 - A Fundação será administrada por uma diretoria eleita pela Assembleia Geral, na primeira quinzena do mês de março, para a gestão de 02 (dois) anos e tomará posse em até (15) quinze dias seguintes à eleição.

Art.25 - A Diretoria Provedora, que poderá ser reeleita, é constituída de: I – Presidente; II – Vice-Presidente de Patrimônio e Gestão; III – Vice-Presidente de Relações Institucionais; IV - Primeiro Secretário; V – Segundo Secretário; VI – Primeiro Tesoureiro; VII – Segundo Tesoureiro.

Art. 26 - À Diretoria Provedora, como órgão executivo e de administração geral da Fundação, compete: I – Zelar pelo cumprimento do Estatuto, garantindo a realização das finalidades da Fundação; II – Resolver sobre a aceitação de bens e serviços que envolvam encargos ou ônus, ouvido



Keller Dornelles Cio
Procurador de Fundações

Escolher e nomear o Diretor Clínico e o Vice Diretor Clínico "ad referendum" da Diretoria Provedora, dentre os três (03) nomes indicados pelo Corpo Clínico do Hospital Ivan Goulart e São Francisco de Borja para cada cargo; III - Receber do Diretor Administrativo o Orçamento Econômico e Financeiro Anual, o Plano Diretor de Investimentos e Serviços, o Plano de Recursos Humanos, o Planejamento Estratégico, o Relatório Anual de Atividades e o Balanço Patrimonial Anual e encaminhá-lo a exame da Diretoria Provedora e à deliberação da Assembleia Geral. IV - Presidir as reuniões da Diretoria Provedora e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com voto de qualidade; V - Superintender os serviços da Fundação tomando todas as medidas necessárias ao cumprimento do Estatuto, Regimento Interno e deliberação da Diretoria Provedora e da Assembleia Geral; VI - Enviar ao Ministério Público, anualmente até o dia trinta de junho do exercício seguinte, a prestação de contas da Fundação; VII - Assinar a correspondências da Fundação; VIII - Requerer ao Ministério Público a aprovação de alteração do estatuto; IX - Requerer e extinção da Fundação, quando assim for decidido; X - Convocar a Assembleia Geral; XI - Convocar a Diretoria Provedora; XII - Exercer outras atividades correlatas compatíveis com a competência definida neste artigo. **Art. 29** - Compete aos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente nos seus encargos, cada um nas suas respectivas áreas, e substituí-lo nos seus impedimentos. **Art. 30** - Compete ao Primeiro Secretário lavrar as atas das reuniões, cuidar da correspondência geral e dirigir todos os serviços de Secretaria, mantendo em dia o expediente e livros ao seu encargo, e tomando todas as iniciativas necessárias ao bom desempenho dos serviços da Fundação. **Art. 31** - Compete ao Segundo Secretário auxiliar o Primeiro Secretário nos seus encargos, substituindo-o nos seus impedimentos. **Art. 32** - Compete ao Primeiro Tesoureiro a guarda do dinheiro e valores da Fundação, dando a eles o destino que for decidido pela Diretoria Provedora e encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço Patrimonial Anual, fornecido pelo Diretor Administrativo. **Art. 33** - Compete ao Segundo Tesoureiro auxiliar ao Primeiro Tesoureiro nos seus encargos, substituindo-o nos seus impedimentos. **Art. 34** - Todos os cargos da Diretoria Provedora serão exercidos gratuitamente, não havendo distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, membros ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

Seção IV

Do Conselho Fiscal



Keller Dornelles Cló:
Procurador de Fundaçõ

resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.



CAPITULO V

Da Atividade Hospitalar

Keller Donelles Clós
Procurador de Fundações



Art. 44 - A atividade hospitalar será norteada pelo Regulamento Interno da Fundação, que não poderá conflitar com este Estatuto.

CAPITULO VI

Das Eleições

Art. 45 - São eletivos todos os cargos da Diretoria Provedora, bem como os do Conselho Fiscal e seus suplentes. **Art. 46** - É obrigatória a apresentação de chapa até pelo menos 05 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral de Eleição, através do registro em Secretaria, mediante ofício dirigido ao Presidente com assinatura dos componentes da chapa.

CAPITULO VII

Do Exercício Financeiro

Art. 47 - O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil. **Art. 48** - As receitas da Fundação terão, dentre outras, as seguintes fontes: I - Mensalidade e contribuições de seus integrantes; II - Doação de bens e rendas diversas; III - Auxílios e subvenções provenientes de pessoas jurídicas públicas e privadas; IV - Juros e outros rendimentos resultantes de aplicações diversas; V - Fundos e provisões especiais, se necessários; VI - Rendimentos resultantes de prestação de serviços. **Art. 49** - A prestação de contas anual da Fundação deverá ser submetida ao exame do Ministério Público dentro dos seis (6) meses seguintes ao término do exercício financeiro, mediante o Sistema Informatizado adotado pela Procuradoria de Fundações. § 1º - A Carta de Representação e o Recibo de Entrega deverão ser assinados pelo Presidente e pelo responsável pela Contabilidade da Fundação. § 2º - A Fundação arcará com as despesas de Auditoria Externa

Art. 54 - A Fundação poderá ser extinta: I - Por decisão da maioria absoluta da Assembleia Geral; II - Tornando-se ilícita; III - Tornando-se impossível ou inútil sua finalidade; IV - Por decisão judicial. **Art. 55** - São competentes para propor a extinção da Fundação: I - O Presidente da Fundação; II - A maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral. **Art. 56** - A extinção dar-se-á em Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, mediante quorum de deliberação da maioria absoluta de seus componentes. **Art. 57** - O Ministério Público deverá ser notificado de todos os atos relativos aos Procedimentos de extinção da Fundação, sob pena de nulidade. **Art. 58** - No caso de extinção da Fundação, o patrimônio remanescente será destinado a uma instituição congênere, sem fins lucrativos, com regular funcionamento, ou a uma entidade pública.



[Handwritten signature]
Keller Dornelles Clós,
Procurador da Fundação

CAPITULO XI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 59 - No dia vinte e oito (28) de agosto de cada ano será comemorada a "Data da Fundação", dia correspondente ao aniversário da primeira reunião dos seus membros, ocasião em que foi aprovado o primeiro (1º) Estatuto. **Art. 60** - Os casos omissos, bem como os de magna importância para a Fundação, serão resolvidos através de proposição emanada da Diretoria Provedora e submetida à apreciação da Assembleia Geral, "ad referendum" do Ministério Público.

São Borja, 12 de agosto de 2019.

[Handwritten signature]
Pedro Rodrigues Machado
Fundação Ivan Goulart
Presidente

[Handwritten signature]
Imar Santos Cabeleira
OAB-RS 18.828
Consultor Jurídico




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BORJA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS

- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Registro Civil das Pessoas Jurídicas
- Registro de Títulos e Documentos
- Protesto de Títulos

Bel. MATEUS JÚNIOR BORTOLINI
Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO que, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta data, foram **averbadas** sob número **VINTE E CINCO** no registro número **QUARENTA E TRÊS (AV.25-REG.43)**, à folha 94 verso, do Livro A-11, a ATA DE ELEIÇÃO E ATA DE POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, da entidade denominada: **FUNDAÇÃO IVAN GOULART**, inscrita no CNPJ n.º 96.488.598/0001-89, com sede na Avenida Presidente Vargas, número 1440, em São Borja-RS, as quais foram devidamente aprovadas em 25/03/2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Keller Dornelles Clós, Procurador de Fundações da Procuradoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, PR.00031.00806/2013-4 e PR.00031.00137/2019-1. CERTIFICO mais, que o mandato da nova diretoria eleita pelo período de **dois anos**, iniciou no dia 18 do mês de março do ano de 2019, com termo previsto para o dia 17 do mês de março do ano de 2021, ficou composta pelos seguintes nomes e cargos: **PRESIDENTE: Pedro Rodrigues Machado; VICE-PRESIDENTE DE PATRIMÔNIO E GESTÃO: Sérgio Bastos Seitenfus; VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Celso Paulino Rigo; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Ordeniz Barcellos; SEGUNDO SECRETÁRIO: Eléssio Jessus Dal Ponte; PRIMEIRO TESOUREIRO: Gaspar Casagrande; SEGUNDO TESOUREIRO: Ari Lotário Kirinus; e demais membros do CONSELHO FISCAL TITULARES: Nelson Ceccon, Nario Carmo Glusczak e Omar Emílio Pires Fontella; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Silvio Brandão Muniz, José Luiz Nedel e Pedro Roberto da Silva Quoos. Nada mais. São Borja-RS, 03 de abril de 2019. Eu, Mateus Júnior Bortolini, Oficial Designado, digitei, dou fé e assino.**


Mateus Júnior Bortolini
Oficial Designado

Certidão PJ: R\$ 8,90 (0584.02.1400001.00533 = R\$1,40)
Busca: R\$ 8,40 (0584.01.1700001.02861 = R\$ 1,40)
Processamento Eletrônico: R\$ 4,90 (0584.01.1700001.02862 = R\$1,40)
Emolumentos: R\$ 22,20 + ISSQN: R\$ 0,66 + Selo R\$ 3,20 = R\$ 26,06

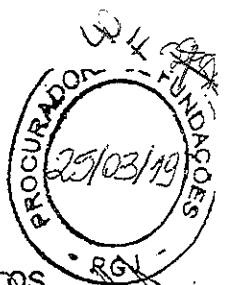
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAL
Mateus Júnior Bortolini - Oficial Designado
Carina Franciele Zandoná - 1ª Substituta
Daniela Kleina - 2ª Substituta
Rua dos Andradas, 2115 - Sala 103, São Borja-RS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097816 54 2019 00000178 09



Keller Dornelles Clós,
Procurador de Fundações.



primeiro item da ordem do dia. O Planejamento Estratégico todos os senhores o receberam quando da assinatura da lista de presença desta assembleia, para fins de conhecimento e análise. Na sequência foi concedida a palavra ao Contador José Emerson Peres Ferreira que apresentou o Balanço social, Relatório Anual de Atividades e o Relatório de Gestão de Recursos Humanos. Após foi passada a palavra à administradora do Hospital Ivan Goulart Fernanda Dal Forno Bonotto que discorreu sobre a sua administração, obras realizadas e inauguradas no exercício de 2018, destacou, também, as obras planejadas e em execução para o exercício de 2019, os médicos contratados para as diversas especialidades e o planejamento e estruturação administrativo em geral, visando a prestação do melhor serviço aos usuários do hospital. Finalizando agradeceu a confiança e apoio da Diretoria, Colaboradores e Médicos. Foi informado aos presentes que O Balanço Patrimonial anual, o Relatório de Gestão de Orçamento, o Relatório de Gestão de Investimento não foi apresentado, neste ato, em razão da substituição programa Questor pelo SOUL MV em todo o Hospital Ivan Goulart e, por conseguinte na contabilidade, gerando problemas de configurações, parametrizações e adaptação. Neste sentido o Conselho Fiscal, por escrito, fez a seguinte recomendação: **RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO IVAN GOULART** - O Conselho Fiscal da Fundação Ivan Goulart, através de seus membros abaixo assinados, no exercício de suas funções, foi informado pelo Departamento Contábil da Fundação Ivan Goulart-Hospital Ivan Goulart, que em razão de problemas de configurações, parametrizações e adaptação por ocasião da substituição programa Questor pelo SOUL MV não foi possível concluir a documentação para esta Assembleia. Assim o Balanço Patrimonial Anual, o Relatório de Gestão de Orçamento e o Relatório de Gestão de Investimento da Fundação Ivan Goulart exercício 2018 não será apresentado nesta Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Edital de Convocação. Neste sentido recomendamos que oportunamente seja marcada uma Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de análise e aprovação, se for o caso, desta documentação contábil. São Borja, 15 de março de 2018. Nelson Cecon, Nário Carmo Glusczak e Silvio Brandão Muniz Conselheiros. Assim a assembleia aprovou a recomendação do Conselho Fiscal e deliberou que a Diretoria, tão logo sejam concluídos o Balanço Patrimonial anual, o Relatório de Gestão de Orçamento e o Relatório de Gestão de Investimento, deve convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para fins de análise e

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

SERVIÇO ESPECIAL DO CNIL
FL. 07/36

Keller Dornelles Mós,
Procurador de Fundações

PROCURADORIA DE FUNDACOES
25/03/19
PGJ

LUIZ NEDEL: brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 2007852508, CPF: 162.805.040-34, residente a Rua: General Abreu, N°: 615, nesta cidade; PEDRO ROBERTO DA SILVA QUOOS: brasileiro, casado, administrador, RG: 8025673172, CPF: 412.335.220-00, residente a Rua: General Marques, N°: 939, apto 05, nesta cidade. No tocante ao III da ordem do dia não houve nenhuma manifestação dos associados. Assim foi concedida a palavra ao Presidente eleito Pedro Rodrigues Machado que agradeceu a confiança e afirmou que esta eleição é a continuidade de um trabalho de equipe e que manterão o mesmo afinco na gestão da entidade em prol da saúde da comunidade. Retomando a palavra o Presidente dos trabalhos Celso Paulino Rigo mais uma vez agradeceu a presença de todos e fez breve pronunciamento e deu por encerrada a assembleia. O Consultor Jurídico Imar Santos Cabeleira informou aos membros da Assembleia que posse da Diretoria e Conselho Fiscal, hoje eleitos, ocorrerá no dia 18 de março de 2019 as 18:00 horas em atendimento ao artigo 24 do Estatuto Social. Fica consignado a presença de 24 (vinte e quatro) sócios, conforme livro de presença de um total de 50 (cinquenta) aptos para votar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia da qual eu Ordeniz Barcellos, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia Sr. Celso Paulino Rigo, sua Diretoria, Conselho Fiscal, pelos membros eleitos, presentes e pelo Consultor Jurídico Imar Santos Cabeleira – OAB/RS 18.528 São Borja (RS) 15 de março de 2019.

Ordeniz Barcellos
Secretário

Celso Paulino Rigo
Presidente

Sérgio Bastos Seitenfus

Pedro Rodrigues Machado

Efessio Jesus Dal Ponte

Ary Lotário Kirinus

Nelson Ceccon

Náio Carmo Glusczak

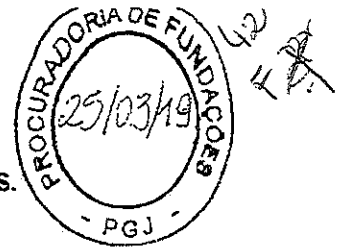
15 14

3/6

215



Keller Dornelles Cíós,
Procurador de Fundações.



ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO IVAN GOULART BIÊNIO 2019/2021

Ata nº 275. – Aos dezoito (18) dias do mês de março de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Sala da Presidência da Fundação Ivan Goulart, localizada a Av. Presidente Vargas nº 1440, na cidade de São Borja reuniu-se a Provedoria da Fundação Ivan Goulart para dar posse a Diretoria eleita para o biênio 2019/2021 na Assembleia Gera Ordinária realizada no dia 15 de março de 2019, às 20:00 horas, na sede da Associação dos Funcionários da Fundação Ivan Goulart. O Presidente Celso Paulino Rigo abrindo a solenidade agradeceu a presença de todos e disse que cumprindo a determinação da Assembleia Geral Ordinária dá posse, como de fato e de direito fica empossada a Diretoria da Fundação Ivan Goulart para o biênio 2019/2021, ou seja de 18 de março de 2019 até 17 de março de 2021, assim composta: Presidente- Pedro Rodrigues Machado, Vice-presidente de Patrimônio e Gestão - Sérgio Bastos Seitenfus, Vice-presidente de Relações Institucionais- Celso Paulino Rigo, 1º Secretário – Ordeniz Barcellos, 2º Secretário – Eléssio Jesus Dal Ponte, 1º Tesoureiro – Gaspar Casagrande, 2º Tesoureiro – Ary Lotário Kirinus, Conselho Fiscal – Titulares: Nelson Ceccon, Nario Carmo Gluzasck e Omar Emilio Pires Fontella, Suplentes: Silvio Brandão Muniz, José Luiz Nedel, Pedro Roberto da Silva Quoos. O Presidente eleito e empossado agradeceu a confiança depositada em seu nome e com relação a todos os membros de sua diretoria e manifestou a disposição de manter o mesmo empenho que vem sendo implementado em prol da saúde da comunidade de São Borja, assim como pelo fortalecimento da Fundação Ivan Goulart, através



Keller Dornelês Clós,
Procurador de Fundações.



ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO IVAN GOULART BIÊNIO 2019/2021

Ata nº 275. – Aos dezoito (18) dias do mês de março de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Sala da Presidência da Fundação Ivan Goulart, localizada a Av. Presidente Vargas nº 1440, na cidade de São Borja reuniu-se a Provedoria da Fundação Ivan Goulart para dar posse a Diretoria eleita para o biênio 2019/2021 na Assembleia Gera Ordinária realizada no dia 15 de março de 2019, às 20:00 horas, na sede da Associação dos Funcionários da Fundação Ivan Goulart. O Presidente Celso Paulino Rigo abrindo a solenidade agradeceu a presença de todos e disse que cumprindo a determinação da Assembleia Geral Ordinária dá posse, como de fato e de direito fica empossada a Diretoria da Fundação Ivan Goulart para o biênio 2019/2021, ou seja de 18 de março de 2019 até 17 de março de 2021, assim composta: Presidente- Pedro Rodrigues Machado, Vice-presidente de Patrimônio e Gestão - Sérgio Bastos Seitenfus, Vice-presidente de Relações Institucionais- Celso Paulino Rigo, 1º Secretário – Ordeniz Barcellos, 2º Secretário – Eléssio Jesus Dal Ponte, 1º Tesoureiro – Gaspar Casagrande, 2º Tesoureiro – Ary Lotário Kirinus, Conselho Fiscal – Titulares: Nelson Ceccon, Nario Carmo Gluzasck e Omar Emilio Pires Fontella, Suplentes: Silvio Brandão Muniz, José Luiz Nedel, Pedro Roberto da Silva Quoos. O Presidente eleito e empossado agradeceu a confiança depositada em seu nome e com relação a todos os membros de sua diretoria e manifestou a disposição de manter o mesmo empenho que vem sendo implementado em prol da saúde da comunidade de São Borja, assim como pelo fortalecimento da Fundação Ivan Goulart, através



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.488.598/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1973
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO IVAN GOULART

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL IVAN GOULART

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
6.40-2-12 - Serviços de hemoterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
1440

COMPLEMENTO

CEP
97.670-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO BORJA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

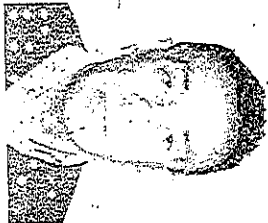
Emitido no dia **16/03/2022** às **08:47:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polígrafo Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19981428

REGISTRO
CARRA 7016777513

DATA DE EMISSÃO 12/09/2017

454

NOME PEDRO RODRIGUES MACHADO

FILIAÇÃO OTILIO FERREIRA MACHADO

CENYRA RODRIGUES MACHADO

NATURALIDADE SÃO BORJA RS

DATA DE NASCIMENTO 29/06/1961

END. RESIDENCIAL C CAS 4354 SÃO BORJA RS
LV 88 FL 189

CPF 227.405.201-82

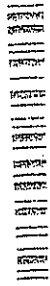
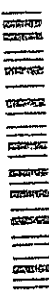
Assinatura de Guilherme Ferreira Lucena

ASSINATURA DO DIRETOR

152383 / 152383

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

19981428



Nome completo do declarante

PEDRO RODRIGUES MACHADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Endereço

QI 09 CONJ.06 CASA 10 - LAGO SUL-DF.

Carimbo da SRF

399/0417-9

31-01-80

BANCO BRASILEIRO DO BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA
10000/9701

Atenção:

este protocolo vale como Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), até 180 dias depois da data constante do carimbo da SRF

Etiqueta de protocolo

227405201 82

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

CARTÓRIO DORNELLES - SÃO BORJA - RS

2ª Tabelionato - Abelardo Pazzini Fontella - Tabelião Designado

Rua Vicentinho Ballestrin Silva, 75 - Centro - Fone/Fax: (51) 3431-1665 - E-mail: cartoriordornelles@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original a mim apresentado. 0583.01.1700009.13455

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

São Borja, 13 de dezembro de 2017

Eleniz Figueiredo dos Santos - Escrevente Autorizada

Valor: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40



dos Santos
Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria da Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



Inscrição: 7938 Nº da CGM: 7276
Nome Completo: FUNDAÇÃO IVAN GOULART
Nome Fantasia: HOSPITAL IVAN GOULART
CNPJ / CPF: 96.488.598/0001-89
Inscrição Anterior: 21100002
Endereço: PRESIDENTE VARGAS Número: 1440
Complemento: Bairro: CENTRO
Data de Abertura: 01/01/1994 Data de Cadastro: 01/01/1994
Classe: [classeativprinc]
Contador

ATIVIDADE PRINCIPAL

8610101 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8541400 Educação profissional de nível técnico

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Estabelecido conforme a Lei Municipal Nº 655/70.

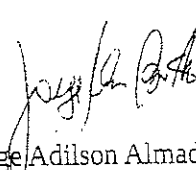
OBS. SOBRE A(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S): ECONÔMICO: 21100002

AVISO:

ESTE ALVARÁ É SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Emitido em: 22/07/2021

Válido até: 22/07/2022


Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 18.417/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

47
F
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNDACAO IVAN GOULART**
CNPJ: **96.488.598/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:05 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão. **0AF9.52E0.0A5B.FC58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



48
F F

Certidão de Situação Fiscal nº 0018628360

Identificação do titular da certidão.

Nome: **FUND IVAN GOULART HOSP INFANTIL**

Endereço: **RUA PRES VARGAS, 1440
CENTRO, SAO BORJA - RS**

CNPJ: **96.488.598/0001-89**

Certificamos que, aos 24 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- (i) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- (ii) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

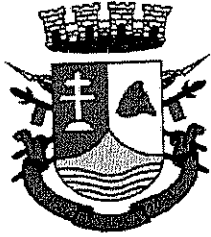
Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 7276
Nome: FUNDAÇÃO IVAN GOULART
CNPJ/CPF: 96488598000189
Endereço: PRESIDENTE VARGAS, 1440,
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

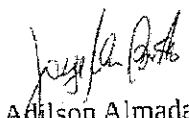
Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.

Data de emissão: 16/03/2022

Esta certidão tem VALIDADE por 60 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jorge Adilson Almada Britto
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 18.417/2020


Ariana V. Fernandes Agostini
Fiscal de Rendas
Matrícula 1450

São Borja - Terra dos Presidentes

CO 374



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul expedida a presente certidão por não constar distribuição de processo falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
FUNDAÇÃO IVAN GOULART *****
CNPJ nº 96.489.599/0001-89.*****

São Borja, 25 de janeiro de 2022, as 12h59min.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDAÇÃO IVAN GOULART (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.488.598/0001-89

Certidão nº: 2781760/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:36:44

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO IVAN GOULART (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.488.598/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.488.598/0001-89

Razão Social: FUNDACAO IVAN GOULART HOSPITAL INFANTIL

Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1440 / CENTRO / SAO BORJA / RS /
97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030500410910235484

Informação obtida em 16/03/2022 08:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 035620
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : FERNANDA ROHLER BRONZONI

Dados do Solicitação
Departamento : 87 - SMPOP - CONTRATOS E LICITAÇÕES
Data : 16/03/2022

Resumo : Processo de compras para contrato de locação do imóvel situado na rua Olinto Arami Silva, nº 362, comumente nominado como "Antigo Hospital São Francisco de Borja", pertencente a Fundação Ivan Goulart. Estimado para o período de 12 meses, por meio de dispensa de licitação.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	mês	Dotação: 3679/2022 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2100 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD E AÇÕES PARA RECUP Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 4501 - CUSTEIO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP 3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS 48140001 - ALUGUEL - SOLICITAÇÃO: 38972 PA:	32246.39	386.956,68

TOTAL

386.956,68

SÃO BORJA, 16 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZO

AUTORIZO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 6/2022
SEQUENCIAL: 20026

54
94

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITAÇÃO : 6/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 6/2022, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

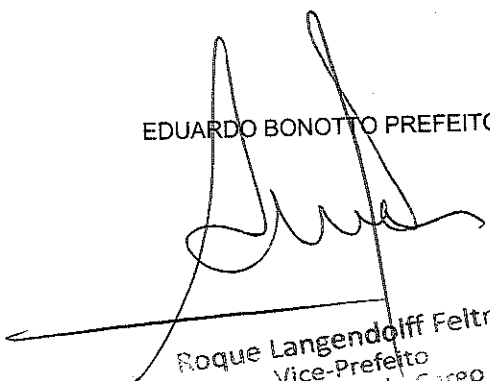
Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 18790/2021. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

FUNDAÇÃO IVAN GOULART

	Quant. Adjud.	Valor Adjud.			
tem 1 - ALUGUEL -	12	386.956,68			
			SUB-TOTAL	12	386.956,68
			TOTAL	12	386.956,68

SÃO BORJA, 16 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL


Roque Langendoff Feltrin
Vice-Prefeito
no Exercício do Cargo
de Prefeito de São Borja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 6/2022
SEQUENCIAL: 20026

SS
F

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório N° 0/2022 dando outras providências.
Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria N° 18790/2021 sobre processo de licitação N°

6/2022 que tem por objeto:

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, mais precisamente os programas da Secretaria Municipal da Saúde, quais sejam: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição, melhor descritas no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Dispensa.

ITENS:

Item 1 *- ALUGUEL -
7276 - FUNDACAO IVAN GOULART

SÃO BORJA, 16 março de 2022.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL

Roque Langendolff Faltrin
Vice-Prefeito
no Exercício do Cargo
de Prefeito de São Borja

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº 033/2022 visando a aquisição de equipamentos agrícolas com recursos provenientes do Convênio MAPA nº 907443/2020. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 07/04/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2022.
MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 021/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica Aeronáutica e Consultoria para Aeródromo. Contratada: RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.676.209.0001/01. Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2022. Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), de acordo com o quadro abaixo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da secretária. Data de assinatura: 17 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de número 020/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Locação das edificações do prédio do antigo Hospital São Francisco Borja, localizado no terreno com 6.419 m², matrícula nº 6.289 do Registro de Imóveis de São Borja, situado na rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 362, para manutenção dos seguintes programas: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.488.598/0001-89. Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) mensais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com a necessidade da Secretária. Data de assinatura: 17 de março de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022/SMPOP/DCL

Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição; Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG, do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Rubrica: 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220 (3679) (1026), 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501 e 10.04.10.301.0155.2231.3339039000000.0040 (1091).

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022/PE/SMPOP/DCL

O Município de São Borja torna pública a prorrogação de processo licitatório. Prorrogação 01. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do Centro Administrativo. Data da sessão: 01/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAIX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022/PE/SMPOP/DCL

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02D

O Município de São Borja torna pública a retificação e prorrogação de processo licitatório. Retificação e Prorrogação nº 02. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos, destinados às unidades Odontológicas da Secretária Municipal de Saúde. Data da sessão: 20/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAIX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022/PE/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de cargas de oxigênio medicinal, destinados aos pacientes usuários do SUS, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, postos de saúde, ambulâncias e Programa SAMU. Data da sessão: 25/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAIX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022/PE/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de central telefônica digital híbrida programada e instalada na Prefeitura. Data da sessão: 19/04/2022, às 09:01. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAIX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022/PE/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas das escolas municipais e CAM (Centro de Atendimento Multidisciplinar). Data da sessão: 18/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAIX.
Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/PE/SMPOP/DCL

O município de São Borja torna público processo licitatório. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de combustíveis para as viaturas da frota municipal. Data da sessão: 26/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 18 de março de 2022.
JOÃO PEDRO L DAIX.
Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização nas UBSS do município, conforme Termo de Proposta nº 12437.95600/1210-05, firmado junto ao Ministério da Saúde (menor preço, cotação por item) - Licitação exclusiva para Beneficiários das Leis Complementares 123/06 e 147/2014. Abertura: 01/04/2022 às 9:30h na Plataforma de Pregão Online do Banrisul, site <https://pregaobanrisul.com.br/> "acesso identificado". Edital: www.saojosedosausentes.rs.gov.br ou <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações na Prefeitura, rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, 442, ou (54) 3234 1100.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2022.

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico registro de preços na data e horário que seguem: Dia 31/03/2022 às 14h00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para o Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito
ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

A Prefeitura Municipal de Sarandi RS através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, Praça Presidente Vargas, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de ônibus zero quilômetro para a Secretaria municipal de Educação do município de Sarandi/RS, data da abertura será no dia 31 de março de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560-000 - Telefone: (54).3361.5600 ou no site no site www.sarandi.rs.gov.br

Sarandi, 17 de março de 2022.
NILTON DEBASTIANI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Sarandi - RS através do Prefeito Municipal, torna público que se realizar-se-á o Processo licitatório N 055/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Fortunata Armanini e melhorias das Escolas de Ensino Fundamental Milton Alves de Souza e Escola Municipal Vó Ana Prestes do município de Sarandi/RS. A data da abertura será no dia 06 de abril de 2022 às 08hs30min. A cópia do edital, e seus anexos estão disponíveis no site do município de Sarandi RS, <http://www.sarandi.rs.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S N, Centro, Sarandi RS, CEP: 99560 000 Telefone: (54).3361.5637.

Sarandi, 14 de março de 2022.
NILTON DEBASTIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARILEI ANDREOLA, CONFORME PROJETO EM ANEXO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura das propostas 05/04/2022 às 09:00 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do Município www.tapejara.rs.gov.br, demais informações pelo Telefone (54)3344 - 4700 no horário das 08 às 12horas e das 13h30min às 17horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 148

Tapejara, 18 de março de 2022
EVANIR WOLFF
Prefeito

574

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000688589

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02

Pregão Eletrônico nº 001/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos, destinados as unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 20/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000688590

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 011/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do Centro Administrativo. Data da sessão: 01/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 2022000688591

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição; Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG, do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Rubrica: 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220 (1026), 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501 (3679) e 10.04.10.301.0155.2231.3339039000000.0040 (1091). São Borja - RS, 18 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2022000688616

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 cujo **OBJETO** é a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na área da Saúde, para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Rede de Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento (UPA-Zona Norte). **DATA LIMITE:** Os documentos deverão ser entregues em 09 de abril de 2022, entre 9h e 14h, na Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados da Comissão de Qualificação. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura Administrativa/Secretarias e Órgãos/ Secretaria Municipal da Saúde, para ciência dos interessados. **MARCEL MARTINS FRISON** - Secretário Municipal da Saúde. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Protocolo: 2022000688546

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 008/2022, visando à aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X e de 01 (um) Ultrassom para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas serão recebidas e abertas às 14 horas do dia 04 de abril de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 21 de março de 2022

Número 1103

São Borja, 16 de março de 2022.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se: 21/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMPOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição; f) Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG, do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Rubrica: 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220 (1026), 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501 (3679) e 10.04.10.301.0155.2231.3339039000000.0040 (1091). São Borja - RS, 18 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 019/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento médico, para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, visando o atendimento aos usuários do SUS. Contratada: CLÍNICA MÉDICA J. HICKMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.960.936/0001-18. Origem: Chamamento Público nº 01/2020. Valor unitário das consultas: R\$ 42,27 (quarenta e dois reais, com vinte e sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 15 de março de 2022. São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 02/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Credenciamento médico com especialidade em oftalmologia para a realização de consultas médicas e exames complementares, visando o atendimento aos usuários do SUS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 21/03/2022, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 021/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica Aeronáutica e Consultoria para Aeródromo. Contratada: RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.676.209.0001/01. Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2022. Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), de acordo com o quadro abaixo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da secretaria. Data de assinatura: 17 de março de 2022. São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

Vereador verifica situação de obras nas estradas do interior



Marcelo com servidores da Prefeitura

Na última terça-feira, dia 16, o vereador Marcelo Lago Robalo (PSB) esteve acompanhando as obras de recuperação de estradas na Estiva, em direção às localidades do Passo da Barca, São Mateus, Sarandi, São Miguel, Timbaúva, Rincão do Meio e Samburá. Segundo o vereador as obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura estão acontecendo em função do grande fluxo de veículos, principalmente caminhões, naquelas localidades.

Em reunião com o secretário de infraestrutura, Moacir Tiecher (PSB), Marcelo Robalo recebeu a informação de que cinco patrôlas se encontram em pleno funcionamento para atuarem na recuperação de toda a malha viária do município. "Me mantenho focado em obras feitas no interior, por ser uma das causas que defendo desde o início de minha carreira política", disse o vereador.

Município prepara construção de microaçudes e poços artesanais

Através do programa Avançar na Agropecuária, do governo do Estado, São Borja vai implantar microaçudes e poços artesanais para enfrentar secas severas como a dos últimos meses. Os sistemas também permitirão novos investimentos, como na área de irrigação, e ainda o abastecimento de água. Inicialmente, eram previstos 10 microaçudes e um poço artesiano, mas acabaram sendo confirmados 12 açudes e dois poços para produtores, segundo informou esta semana o secretário municipal da Agricultura, Eugênio Dutra.

A definição dos beneficiários foi feita em reunião dos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São Borja. Já a avaliação de viabilidade técnica no local dos pedidos foi feita pela Emater. Foram 39 os produtores que se inscreveram como candidatos aos investimentos, sendo anunciada em 10 de março a relação daqueles que puderam ser enquadrados nos parâmetros estabelecidos.

Os microaçudes terão área de 40 metros por 50 metros e 2,5 metros e meio de profundidade, o que significa capacidade de 15 metros cúbicos de captação de água. O custo estimado de instalação é de até R\$ 20 mil por unidade hídrica.

Os microaçudes devem ser utilizados exclusivamente para fins de irrigação, como de pastagens, pomares e outros projetos similares. Já os poços artesanais representam, cada um, investimentos da ordem de R\$ 30 mil. A utilização terá finalidade específica de abastecimentos de modo geral, inclusive ao consumo humano.

O secretário Eugênio Dutra faz questão de destacar que foi fundamental a decisiva contribuição oferecida no processo pela Emater e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. "As duas instituições trabalharam com dedicação e rapidez, permitindo que tudo fosse encaminhado dentro do prazo e os novos investimentos para São Borja fossem assegurados", enfatiza o secretário.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de número 021/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria Técnica Aeronáutica e Consultoria para Aeródromo. Contratada: RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.676.209.0001/01. Origem: Pregão Eletrônico nº 05/2022. Valor total: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), de acordo com o quadro abaixo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da secretária. Data de assinatura: 17 de março de 2022.
São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendoff
Feltrin - Prefeito Municipal em exercício.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 02
Pregão Eletrônico nº 001/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos, destinados às unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da sessão: 20/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº 02/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Credenciamento médico com especialidade em oftalmologia para a realização de consultas médicas e exames complementares, visando o atendimento aos usuários do SUS. Entrega do envelope da documentação de habilitação iniciará no dia 21/03/2022, de segunda a sexta, sempre no horário das 8h às 12h, na Prefeitura Municipal de São Borja, SMPOP/DCL, à Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Administrativo, 2º andar, permanecendo aberto a futuros interessados. Informações, e cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE PRORROGAÇÃO 01
Pregão Eletrônico nº 011/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva mensal do elevador do Centro Administrativo. Data da sessão: 01/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas das escolas municipais e CAM (Centro de Atendimento disciplinar). Data da sessão: 18/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de central telefônica digital híbrida programada e instalada na Prefeitura. Data da sessão: 19/04/2022, às 09:01. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 018/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de combustíveis para as viaturas da frota municipal. Data da sessão: 26/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022. João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 019/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de cargas de oxigênio medicinal, destinados aos pacientes usuários do SUS, portadores de insuficiência pulmonar que fazem acompanhamento domiciliar, postos de saúde, ambulâncias e Programa SAMU. Data da sessão: 25/04/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.
São Borja, RS, 18/03/2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de número 019/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Credenciamento médico, para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, visando o atendimento aos usuários do SUS. Contratada: CLINICA MEDICA J. HICKMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.960.936/0001-18. Origem: Chamamento Público nº 01/2020. Valor unitário das consultas: R\$ 42,27 (quarenta e dois reais, com vinte e sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 15 de março de 2022.
São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendoff
Feltrin - Prefeito Municipal em exercício.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de número 020/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Locação das edificações do prédio do antigo Hospital São Francisco Borja, localizado no terreno com 6.419 m², matrícula nº 8.289 do Registro de Imóveis de São Borja, situado na rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 362, para manutenção dos seguintes programas: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte. SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.488.598/0001-89. Origem: Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) mensais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei e de acordo com a necessidade da Secretária. Data de assinatura: 17 de março de 2022.
São Borja, 18 de março de 2022. Roque Langendoff
Feltrin - Prefeito Municipal em exercício.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 006/2022/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte. SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição. Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Rubrica: 10.04.10.301.0155.2100.333903900000.4220 (1026) e 10.04.10.301.0155.2100.333903900000.4501 (3679) e 10.04.10.301.0155.2231.333903900000.0040 (1091).
São Borja - RS, 18 de março de 2022.
João Pedro L Daitx - Secretário de Planejamento.
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE PAUTA
Pelo presente edital o Sindicato dos Empregados dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de São Borja e Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no estado do Rio Grande do Sul, convocam todos trabalhadores de saúde sócios e não sócios, do município de São Borja, para uma Assembleia Geral Extraordinária e Plebiscitária, que no dia 6 abril de 2022 (06/04/2022), quarta-feira, com urnas itinerantes percorrendo os principais postos e trabalho e presencial às 19 horas, na sede dos Comércios rua Andradas nº 1831 em São Borja, para evitar aglomeração será limitado o número de participantes portanto tem necessidade de confirmar a presença com antecedência junto ao Sindicato, os itens da Ordem do Dia serão os seguintes:
1- Decidir sobre a conveniência em provocar as entidades patronais para negociação coletivas e renovação de acordos e convenções coletivas;
2- Caso afirmativo, decidir sobre o rol com as cláusulas econômicas e sociais, a ser enviadas para as entidades patronais;
3- Decidir sobre o valor a ser descontado, prazo para o desconto, a título de contribuição assistencial e os prazos para que o trabalhador faça manifestação perante o Sindicato desautorizando o desconto;
4- Autorizar o Sindicato, em caso de malogro nas negociações promover ações de dissídio coletivo com as cláusulas econômicas e sociais;
5- Autorizar a Federação dos empregados em estabelecimento de serviços de saúde do estado do Rio Grande do Sul a participar das negociações e assinar instrumentos coletivos.
São Borja, 17 de março de 2022
Eloisa Moura Azevedo Arce - Presidente
Publicado em 19/03/2022 - Jornal 4460

Monday, 21 March 2022 10:16

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2022/SMPOP/DCL

Written by Fernanda Rohleder Bronzoni

Justificativa

Objeto: Locação de imóvel destinado a alocação da: a) Farmácia Básica; b) Central de vacinas; c) CEO; d) Vigilância Sanitária; e) Transporte, SAMU, PIM, CAPS AD e atendimento de algumas especialidades como psicologia e nutrição; Imóvel descrito na Matrícula nº 6.289, do livro 2-RG, do CRI desta Comarca. Locadora: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, inscrita no CNPJ/MF nº 96.488.598/0001-89. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. Valor mensal: R\$ 32.246,39 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Rubrica: 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4220 (1026), 10.04.10.301.0155.2100.3339039000000.4501 (3679) e 10.04.10.301.0155.2231.3339039000000.0040 (1091). São Borja - RS, 18 de março de 2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

Read 2 times